SÉCULO XXI ESPM
REVISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

V. 16, Nº 1, JAN-JUN 2025
ISSN 2236-871X
http://doi.org/10.18568/seculoxxi.v16n1.248

AS CONTRAFACES DO DESENVOLVIMENTO: UMA ABORDAGEM SOBRE DIFERENTES CAMINHOS TEÓRICOS

WILTON SERROTE
wiltonwilquel@gmail.com

LARISSA WELANE
lari_issa13@hotmail.com

Resumo: Ao se pensar em desenvolvimento, comumente o associamos aos ideais econômicos direcionados à lógica da industrialização, a qual, por sua vez, está diretamente relacionada à acumulação de capital. Este trabalho propõe analisar os estudos sobre desenvolvimento considerando algumas contrafaces teóricas, como forma de construir uma narrativa que revele aspectos normalmente ignorados pela visão clássica do tema. Trata-se de questionar um modelo que, de maneira mimética e predatória, se reproduz continuamente, enviesando e limitando novas perspectivas de compreensão dele. A pergunta que orienta a análise é: quais características permitem diferenciar as contrafaces teóricas do desenvolvimento em relação ao modelo tradicional? Para respondê-la, adota-se uma abordagem comparativa e analítico-conceitual, contrapondo autores clássicos e críticos contemporâneos.

Palavras chaves: Desenvolvimento, Contraface, Predador, Emancipatório.

THE FLIP SIDE OF DEVELOPMENT: AN APPROACH TO DIFFERENT THEORETICAL PATHS

Abstract: Development is commonly associated with economic ideals centered on the logic of industrialization, which, in turn, is directly related to capital accumulation. This paper proposes an analysis of development studies through the lens of selected theoretical counterpoints, with the aim of constructing a narrative that reveals aspects often overlooked by the classical perspective on the subject. It questions a model that is continuously reproduced in a mimetic and predatory manner, thereby biasing and constraining new perspectives for understanding development. The question guiding the analysis is: what characteristics distinguish the theoretical counterpoints to development from the traditional model? To address this question, the study adopts a comparative and analytical-conceptual approach, contrasting classical authors with contemporary critics.

Key words: Development, Counterface, Predator, Emancipatory.

INTRODUÇÃO

Ao pensar em desenvolvimento, comumente o associamos a ideais econômicos limitados à lógica da industrialização, que, por sua vez, está diretamente relacionado à acumulação de capital. Isso poderia, em tese, sustentar uma estrutura baseada em etapas de modernização, aludindo a uma progressão vertical por múltiplos avanços, segundo os princípios das sociedades euro-norte-ocidentais. Tal perspectiva, centrada na evolução econômica, tende a aprimorar outras dimensões que compõem um espaço social, como as ordens sociais, ambientais, políticas e culturais. Assim, é incorreto considerar o desenvolvimento apenas como um processo econômico, pois isso ignora esferas fundamentais para uma compreensão mais ampla e plural do tema.

Mais do que um parâmetro de crescimento econômico, o desenvolvimento pode e deve ser pensado sob uma perspectiva ampliada e multidimensional, rompendo com a lógica tradicional que impõe padrões uniformes a diferentes contextos. Partindo dessas propostas, torna-se necessário analisar as *contrafaces* que o desenvolvimento pode apresentar.

Entenda-se aqui o termo *contraface* como o lado oposto ou reverso daquilo que se observa. Nesse sentido, o desenvolvimento pautado pela lógica do crescimento econômico, revela outra face quando confrontado com as reflexões de Joseph Ki-Zerbo, em *Para quando a África?* (2009), que questiona o desenvolvimento como uma "corrida olímpica"; de Amartya Sen, em *Desenvolvimento como liberdade* (2010), que enfatiza a satisfação das necessidades humanas elementares; e de Celso Furtado, que defendem o desenvolvimento como resultado de decisões externas ao bem e comuns sustentadas por adequações estruturais político-administrativas, não sendo um processo independente. Esses autores oferecem fundamentos para se pensar caminhos teóricos alternativos capazes de suprir lacunas presentes nas teorias tradicionais de desenvolvimento e em suas consequências práticas.

A esses autores, soma-se a contribuição da Teoria da Dependência e da escola estruturalista latino-americana, que também constrói contrafaces ao desenvolvimento tradicional a partir da crítica às relações centro-periferia. Raúl Prebisch (1949) inaugura essa linha ao apontar a deterioração dos termos de troca entre países exportadores de matérias-primas e países industrializados; André Gunder Frank (1969) radicaliza essa leitura ao afirmar que o subdesenvolvimento é produzido pelo próprio desenvolvimento do centro capitalista; Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto (1970) propõem uma dependência associada, na qual o desenvolvimento periférico ocorre de forma subordinada aos interesses externos; Ruy Mauro Marini (1973) acrescenta a noção de superexploração da força de trabalho como mecanismo de compensação

da dependência; Theotônio dos Santos (2000) sistematiza o conceito de dependência como condicionamento estrutural; Samir Amin (1976) propõe o desligamento (delinking) das economias periféricas em relação ao sistema-mundo; e Vânia Bambirra (1978) tipifica as formas de capitalismo dependente na América Latina. Essas contribuições ampliam o rol de contrafaces teóricas do desenvolvimento e evitam que a discussão se restrinja a Ki-Zerbo, Sen e Furtado.

Diante disso, este artigo propõe o seguinte questionamento: **Quais características distinguem as principais contrafaces teóricas que se contrapõem ao modelo tradicional de desenvolvimento?** Para respondê-lo, adota-se uma abordagem comparativa com enfoque analítico-conceitual, confrontando as concepções de desenvolvimento formuladas por autores clássicos e críticos contemporâneos, destacando as interpretações teóricas distintas sobre o conceito.

A presente discussão será organizada em três capítulos principais. A primeira análise crítica refere-se ao conceito de desenvolvimento a partir dos moldes ocidentais. A segunda apresentará diferentes modelos teóricos para pensar o desenvolvimento. Por fim, a terceira sintetiza os principais argumentos críticos encontrados nas abordagens teóricas selecionadas, culminando nas considerações finais e na conclusão do trabalho.

A FACE NORMATIVA DO PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO

O conceito de desenvolvimento tem origem nas ciências biológicas e, segundo Santos (2012), foi utilizado para explicar o alcance, pelos seres vivos, de determinadas potencialidades genéticas. No entanto, a partir das últimas décadas do século XVII, o termo migrou para o campo social, incorporando-se ao darwinismo social modelo que buscava explicar as relações sociais com base em alguns preceitos de Darwin. Nessa perspectiva, certos grupos humanos seriam, em tese, mais aptos à vida em sociedade e, portanto, superiores a outros. Com essa concepção, ideias associadas à evolução, ao crescimento e ao progresso passaram a ser vinculadas àqueles que detinham características consideradas superiores.

A transposição do termo “desenvolvimento” do campo biológico para a esfera social também está relacionada às formulações do antropólogo inglês Herbert Spencer, no século XIX, criador dos ideais do evolucionismo social. Chaves (2003) observa que, segundo Spencer, os povos poderiam ser classificados em duas categorias: superiores e inferiores, sendo os primeiros representados pelos europeus e os segundos por indianos e indígenas. Essa classificação se baseava na consideração de que as sociedades industriais eram civilizadas e mais evoluídas, devido à sua organização social e divisão do trabalho, enquanto as demais seriam primitivas, incapazes de alterar suas

condições de existência, o que limitaria o desenvolvimento econômico. Esse modelo, portanto, trouxe a base para a noção de uma sequência de medidas obrigatórias rumo ao progresso e ao desenvolvimento.

A lógica original darwiniana, segundo a qual os menos adaptados não sobreviveriam em detrimento dos mais aptos, foi transposta para o campo social sob uma ótica econômica. Assim, o desenvolvimento, controlado pelos "superiores" desenvolvidos e sustentado pelo capitalismo, passou a ser concebido como um processo a ser conduzido segundo regras e etapas definidas, evoluindo para que os "inferiores" possam, eventualmente, atingir um patamar mais elevado. Nesse modelo, o padrão ocidental de desenvolvimento consolidou-se como referência universal, caracterizando-se por uma visão de mundo singular em que "todos os diferentes povos deveriam progredir segundo os mesmos estágios sucessivos, únicos e obrigatórios" (BOAS, 2004, p. 15). Essa perspectiva conferia aos europeus o papel de conduzir os demais povos aos estágios mais elevados.

O evolucionismo social, nesse sentido, exerceu papel central na formação daquilo que entendemos como modernidade. A noção de "moderno" trouxe consigo uma ideia de evolução linear e crescente, reproduzindo a dicotomia *antigo versus moderno* nos mesmos moldes da oposição *primitivo versus civilizado*. Sociedades consideradas em estágios inferiores devem buscar ascender, galgando degraus na trajetória incessante rumo ao desenvolvimento. Como sintetiza Júnior (2010, p. 35), "o moderno é entendido como o estado eterno, ou seja, o modelo ao qual todas as sociedades aspiram". Esse entendimento reforça a visão de sociedades "atrasadas" ou "animistas" em contraste com as ocidentais, definidas já posicionadas nos avanços mais avançados.

Essa lógica também está presente na obra de Walt Whitman Rostow, que, ao propor projetos para o desenvolvimento, vinculou-o diretamente ao crescimento econômico e à industrialização. Para Rostow, o desenvolvimento representaria o estágio final da modernização: "Rostow acreditava que o desenvolvimento econômico teria suas bases consolidadas através da intervenção setorial na economia, de modo que o crescimento industrial se traduzisse em modernização" (CONCEIÇÃO; OLIVEIRA; SOUZA, 2016, p. 11). Sua teoria propõe que todas as sociedades se enquadram em uma das cinco etapas: (1) sociedade tradicional; (2) pré-condições para o arranjo; (3) arranjo; (4) marcha para a maturidade; e (5) era do consumo em massa (ROSTOW, 1974, p. 15). Nessa lógica, as economias encontradas poderiam, além de financiar o capitalismo, auxiliar as demais por meio de empréstimos e assistência técnica (CONCEIÇÃO; OLIVEIRA; SOUZA, 2016).

A perspectiva desenvolvimentista de Rostow antecede outra abordagem economicista que incorpora elementos subjetivos do evolucionismo social: a de Joseph Schumpeter. Para Schumpeter (1982), compreender o desenvolvimento exige considerar cinco elementos centrais: introdução de um novo bem; introdução de um novo método de produção; abertura de um novo mercado; conquista de uma nova fonte de matérias-primas ou bens semimanufaturados; e o estabelecimento de uma nova organização em qualquer setor. O autor ainda afirma que...

> O desenvolvimento surge de uma situação sem desenvolvimento. Todo processo de desenvolvimento cria os pré-requisitos para o seguinte. O desenvolvimento, no sentido que lhe damos, é definido então pela realização de novas combinações. Entenderemos por "desenvolvimento", portanto, apenas as mudanças da vida econômica que não lhe forem impostas de fora, mas que surjam de dentro, por sua própria iniciativa (SCHUMPETER, 1982, p. 67-69).

Dessa forma, o que Schumpeter considera como teor desenvolvimentista refere-se às mudanças introduzidas na vida econômica, sobretudo no âmbito da produção e da inovação, a partir de fatores inerentes ao próprio sistema. Um dos pontos centrais de seu argumento é no "papel que tem a inovação ao introduzir descontinuidades que resultam em desequilíbrios no sistema, levando a uma nova configuração qualitativamente distinta da anterior" (PIVOTO *et al*., 2016, p. 20).

Para Schumpeter, diferentemente de outros autores clássicos, o desenvolvimento e o crescimento econômico não são simultâneos. Segundo ele, "crescimento seria o resultado de incrementos cumulativos e quantitativos que ocorrem em determinado sistema econômico" (PIVOTO *et al*., 2016, p. 19). A fim de sustentar essa distinção, cunhou o conceito de *economia estacionária* para se referir a economias que apresentam crescimento, mas não desenvolvimento. Nesse sentido, o desenvolvimento é definido como "um processo de outra natureza, a saber, uma mudança qualitativa mais ou menos radical na forma de organização desse sistema, gerada em decorrência de uma inovação suficientemente original para romper com o seu movimento regular e ordenado" (PIVOTO *et al*., 2016, p. 19). Em outras palavras, o desenvolvimento representaria um estágio distinto do crescimento econômico, implicando na institucionalização de novos processos produtivos.

Considerando os conceitos apresentados por Rostow e Schumpeter, é possível inferir que ambos partem de um referencial geográfico e histórico específico a Europa como base para explicar processos econômicos e sociais de forma generalizada. Suas contribuições, ainda que relevantes, sugerem que conhecimentos e práticas euro-norte-ocidentais poderiam ser aplicados a todas as sociedades, independentemente de suas organizações previstas. Essa perspectiva representa uma das expressões da universalização dos valores ocidentais, sobretudo no campo econômico.

Cabe ainda situar Rostow e Schumpeter em relação a outras correntes clássicas e neoclássicas do desenvolvimento, para que a crítica não incorra em uma seleção ad hoc de autores. Nicholas Kaldor associa o crescimento econômico a mecanismos de causação cumulativa e ao papel do setor industrial como motor da produtividade; Robert Solow formula um modelo de crescimento baseado na acumulação de capital físico e no progresso tecnológico exógeno; e Robert Lucas desenvolve uma teoria do crescimento endógeno centrada no capital humano. Esses três autores permanecem, ainda hoje, referências centrais na formulação de políticas de desenvolvimento por organismos multilaterais, o que reforça a necessidade de incluí-los entre os modelos clássicos analisados. Some-se a isso a possibilidade de deslocar parte da crítica do eixo geográfico para um eixo epistemológico, incorporando outras epistemologias e saberes historicamente subalternizados pela colonialidade do saber, o que confere maior consistência teórica à crítica desenvolvida neste artigo.

Há também, nessas concepções, um claro enfoque antropocêntrico. O desenvolvimento é concebido como um processo no qual os seres humanos devem dominar ou controlar o meio ambiente, que aparece limitado a uma reserva de recursos a serem explorados em prol de um suposto bem-estar humano. Essa exploração, socialmente legitimada, segue uma lógica econômica. Assim, os atores sociais são inseridos em um ritmo acelerado de treinamento, destinado a sustentar uma produção crescente para gerar lucro aos detentores de capital, alimentado por uma demanda consumida estimulada pela publicidade (D'ALISA; DEMARIA; KALLIS, 2016).

Diante dessa conexão entre desenvolvimento e economia, é relevante destacar o vínculo entre essa noção economicista e o liberalismo econômico formulado por Adam Smith. Sua obra *A Riqueza das Nações* foi escrita em um contexto de instabilidade europeia, às vésperas de uma grande revolução, que incorporou princípios liberais tanto na política quanto na economia. Ao apresentar sua teoria do crescimento econômico, Smith localizou as bases daquilo que se tornaria conhecida como Economia Política Clássica, considerada precursora dos preceitos economicistas que permaneceram associados ao conceito de desenvolvimento.

Sob a análise das literaturas tradicionais, percebemos que a ideia de desenvolvimento está profundamente enraizada no sistema capitalista, que, entre suas metas, valoriza a produtividade do trabalho como fundamento da industrialização. É nesse contexto que o desenvolvimento foi (e ainda é, em grande medida) concebido como um processo por quais países considerados atrasados ou primitivos deveriam alcançar o estágio daqueles tidos como mais avançados ou civilizados.

Ao se contrapor a essa perspectiva, diversas abordagens teóricas buscaram concordar, denunciar e propor alternativas ao modelo tradicional de desenvolvimento. É nesse sentido que a presente discussão, a partir das problematizações e dos autores críticos apresentados na introdução, pretende explorar novas possibilidades de compreensão e prática do desenvolvimento.

AS CONTRAFACES TEÓRICAS CONTEMPORÂNEAS DO DESENVOLVIMENTO

Diante da dicotomia já mencionada, para muitos países o desenvolvimento sempre foi um ideal para ser realizado. Um exemplo marcante é o caso da maioria dos países africanos, cuja busca pelo desenvolvimento ganhou maior destaque a partir do final da Segunda Guerra Mundial. Nesse período, grande parte do terceiro maior continente do globo passou por processos de independência, o que resultou no surgimento de novos Estados e na sua inserção gradual na ordem internacional então vigente.

No auge das transformações políticas, econômicas e sociais decorrentes da descolonização, múltiplos fatores foram desenvolvidos para a consolidação do capitalismo e a aceleração dos modos de produção nesses países. Tal cenário foi intensificado pela pressão constante para que essas nações se enquadrassem no ideal de desenvolvimento predominantemente.

Nesse contexto, ganhou força o debate sobre a **Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**, pautada na lógica da ajuda externa. Essa ajuda foi justificada por discursos que defendiam a erradicação da pobreza nas regiões mais desfavorecidas do planeta e a promoção do seu desenvolvimento. Tal lógica se materializou por meio de planos e programas que visavam inserir essas regiões nos períodos de desenvolvimento hegemônico. O plano instituído se fez real com o:

> Surgimento do Sistema Internacional de Cooperação para o Desenvolvimento (SICD), quando em Bretton Woods as potências capitalistas vencedoras criaram o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e as Organizações das Nações Unidas (ONU), declarando por finalidade fomentar o desenvolvimento e preservar a paz Mundial (PESSINA, 2012, p. 15).

Tal sistema de cooperação, por si só, reitera a demanda pelo alcance de projetos considerados "superiores" por parte dos novos países que passaram a entrar no jogo político já previsto, na tentativa de alcançar um crescimento moldado segundo os segmentos dos Estados ocidentais. É importante destacar que esses mesmos Estados, ao longo do tempo, se apropriaram de territórios alheios para contribuir para seu próprio desenvolvimento. Assim, quando as nações recém-independentes deram seus primeiros passos rumo à autonomia, voltaram a ser inseridas em um ambiente internacional

já criado e delimitado, o que, de certo modo, as tornaram novamente dependentes daqueles que antes como colonizaram.

Para ampliar o debate sobre desenvolvimento, Joseph Ki-Zerbo (2009) ressalta que aquilo que se chama de desenvolvimento é, na verdade, o *autodesenvolvimento* dos países do Norte, alinhado às realidades, interesses e valores dessas nações. Dessa forma, na expectativa de alcançar esse ideal, os países do então chamados Sul Global alimentam-se de uma utopia propagada pelas teorias desenvolvimentistas tradicionais — utopia que, antes, vinculava o progresso à lógica da acumulação de capital e, atualmente, à aderência ao modelo de economia de mercado (laissez *faire, laissez passer*).

Segundo Ki-Zerbo, esse modelo de desenvolvimento configura-se como um embuste, uma mentira que exige uma "alteração copernicana", uma mudança radical no sentido das relações para que seja possível alcançar um desenvolvimento verdadeiro. De forma implícita, percebe-se que o desenvolvimento, moldado pelas ideologias miméticas propagadas pelo Ocidente, reforça a consolidação de uma cultura mundial uniformizada, orientada à construção de uma governança global.

Ainda conforme o autor, esse modelo foi concebido como uma corrida olímpica, em que uns correm atrás dos outros, e que, por seu caráter erosivo, reduz o projeto de sociedade a um objetivo meramente econômico: "E, de reducionismo em reducionismo, acaba-se por reduzir o desenvolvimento à taxa de crescimento e ao ganho realizado no nível da balança comercial e da balança de pagamentos" (KI-ZERBO, 2009, p. 135).

Esse é, portanto, o antagonismo central provocado pelas teorias tradicionais de desenvolvimento. Ki-Zerbo não nega que o desenvolvimento esteja entrelaçado à noção de acumulação derivada do desejo humano de agregar bens, mas ressalta que essa lógica produz relações assimétricas. Além disso, rejeita a ideia de que o mercado livre seja capaz de garantir o crescimento econômico para todos, como postulam as abordagens desenvolvimentistas clássicas.

Ki-Zerbo (2009, p. 134) afirma que "pode-se aproximar o termo desenvolvimento e a ideia de acumulação. Mas, é necessário compreender a acumulação na sua totalidade, como um bloco integrado: tanto em bens e serviços quanto em valores sociais". Essa compreensão amplia o conceito para além de indicadores aritméticos e estatísticos, questionando as noções tradicionais que reduzem o desenvolvimento ao simples crescimento e à acumulação física de bens e serviços.

Como visto, as teorias clássicas do desenvolvimento foram formuladas por teóricos localizados historicamente e reproduzidas de forma repetitiva e mimética, muitas vezes guiadas por interesses de poder de determinados países. Esse modelo, marcado pelo

reducionismo economicista, impõe-se como universal, dificultando a construção de perspectivas que contemplam outras dimensões.

Para Ki-Zerbo (2009, p. 137), é necessário definir claramente o que se entende por desenvolvimento, determinando "em que consiste e o que se quer", de modo a reavaliar as relações Norte-Sul e desmascarar as "impurezas" que permeiam o paradigma vigente. Nesse sentido, o autor propõe o conceito de **desenvolvimento endógeno**, que rompe com a replicação de modelos externos e combina crescimento econômico com valorização cultural, adaptado às especificidades locais.

O desenvolvimento, nessa perspectiva, é um olhar total que engloba dimensões econômicas, culturais, ambientais, de saúde e de educação, incorporando valores intangíveis como felicidade e bem-estar (KI-ZERBO, 2009, p. 150). Essa abordagem privilegia escolhas quantitativas e qualitativas que consideram a diversidade das realidades locais, deixando-se da linearidade e dos estereótipos das teorias tradicionais.

Por uma visão convergente, mas com ênfase distinta, Amartya Sen (2010, p. 16), em *Desenvolvimento como Liberdade*, critica as visões restritas que "identificam o desenvolvimento com crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social". Para o autor, o desenvolvimento deve ser concebido como um processo de expansão das liberdades e capacidades humanas, no qual os indivíduos se tornam agentes capazes de superar obstáculos que impedem a melhoria de suas condições de vida.

Questões como fome, pobreza, ameaças ao meio ambiente e desigualdades entre as pessoas precisam ser superadas como elemento central no processo de desenvolvimento, amplamente almejado em diversas instâncias (SEN, 2010). Para o autor, a liberdade é o meio principal para alcançar esse objetivo, pois é por meio dela que as escolhas e oportunidades dos indivíduos podem ser prejudiciais, permitindo-lhes agir como agentes ativos. Tal condição, uma vez consolidada, pode ser ampliada a partir do próprio desenvolvimento já realizado.

Nessa perspectiva, a liberdade é simultaneamente meio e objetivo do desenvolvimento, exigindo a criação de "encadeamentos empíricos que tornem consistentes e convincentes o ponto de vista da liberdade como a perspectiva norteadora do processo de desenvolvimento" (SEN, 2010, p. 10). Assim, a disseminação dessa concepção deve orientar ações práticas capazes de promover as mudanças possíveis.

A título ilustrativo, Sen concebe uma relação de complementaridade entre liberdade e desenvolvimento: a liberdade possibilita o desenvolvimento, e o desenvolvimento, por sua vez, cria condições para a expansão da liberdade. Não se trata de um pro-

cesso linear, com etapas hierárquicas, mas de um ciclo contínuo, no qual "a expansão da liberdade é vista (...) como o principal fim e o principal meio do desenvolvimento" (SEN, 2010, p. 10).

Essa abordagem se contrapõe à noção tradicional desenvolvimentista, de caráter predominantemente economicista, evidenciando uma lacuna social nessa abordagem. Ao enfatizar o fornecimento das necessidades básicas e ao considerar as pessoas como alicerces do processo de mudança agentes ativos, e não meros receptores passivos, Sen questiona a lógica centrada no capital e na produtividade, que muitas vezes ignora a qualidade de vida daqueles que sustentam o sistema produtivo. Sua proposta indica a importância da emancipação humana frente aos processos que moldam as diferentes esferas conjunturais.

Vale notar que Amartya Sen não se opõe à mensuração quantitativa em si, mas ao seu uso reducionista. O próprio Sen colaborou, ao lado de Mahbub ul Haq, na formulação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, adotado em 1990. Essa contribuição não contradiz sua crítica ao PNB como medida de desenvolvimento; ao contrário, demonstra que sua proposta é substituir indicadores estritamente econômicos por indicadores multidimensionais, capazes de capturar capacidades e liberdades humanas. Sen figura, assim, como contraface do desenvolvimento tradicional não por rejeitar a quantificação, mas por disputar o que deve ser quantificado e em nome de que finalidade.

Em sentido semelhante, mas a partir de outro ponto de partida teórica, Celso Furtado também se opõe às concepções tradicionais de desenvolvimento. Para ele, o desenvolvimento vai além da acumulação de capital ou do simples crescimento quantitativo. Trata-se de um processo estrutural mais complexo, voltado para a satisfação das múltiplas necessidades de uma coletividade e para a diversidade das formas sociais e econômicas resultantes da divisão do trabalho (FURTADO, 1986, p. 78).

Nesse sentido, Furtado defende que o desenvolvimento requer mudanças qualitativas, capazes de modificar fatores institucionais e sociais. Apoiado em autores como Nurkse e Rosenstein, ele desenvolve uma noção de "desenvolvimento equilibrado", entendida como uma estratégia de alteração estrutural implícita na própria doutrina do desenvolvimento (FURTADO, 1986, p. 203).

Sua proposta estruturalista enfatiza a importância dos fatores endógenos e compreende o desenvolvimento como características que devem ser limitadas no âmbito da gestão político-administrativa, e não apenas por atores empresariais (como em Schumpeter) ou exclusivamente por indicadores quantitativos. Furtado aponta, assim, a necessidade de reformas estruturais tributárias, agrárias, entre outras para viabi-

lizar ajustes internos que promovam mudanças sociais efetivas (CARDOSO, 2018, p. 142-143).

No caso dos países subdesenvolvidos, tais reformas são ainda mais urgentes. A persistência de intensas desigualdades de classe, como no Brasil, influencia diretamente o padrão de desenvolvimento. Furtado (1967) identifica dois grandes grupos no mercado interno: o primeiro, composto por uma ampla parcela da população com baixa renda e reduzida mobilidade social, cuja expansão depende da transferência de trabalhadores da economia de subsistência para o capitalista, de acordo com a taxa de investimento e o coeficiente de capital por pessoa rica. O segundo grupo é formado por uma minoria com alta renda, cujos padrões de consumo e participação econômica beneficiaram o primeiro. Em vista disso, este grupo específico apresenta:

> "uma procura extremamente diversificada e que segue os padrões dos grupos de altas rendas dos países mais desenvolvidos. Os mesmos fatores que respondem pela estagnação do nível de vida do primeiro grupo de consumidores causam a persistente diversificação da procura do segundo. Assim, o mercado formado pelo primeiro grupo aumenta em extensão, e o formado pelo segundo, principalmente em profundidade" (FURTADO, 1967, p. 208).

Nesse sentido, em função de um maior poder de influência e de aquisição, as classes de maior renda tendem a reproduzir padrões externos. Assim, "o desenvolvimento (...) passou a confundir-se com a importação de certos padrões culturais, ou seja, com a modernização dos estilos de vida" (FURTADO, 1967, p. 247). Tal parece se aproximar da crítica apresentada no título da obra de Jessé Souza, *A elite do atraso*, ao indicar que as classes mais abastadas podem interpelar, dificultar ou até mesmo retardar o desenvolvimento de nações inteiras.

É preciso reconhecer, por honestidade intelectual, uma tensão entre a leitura de Furtado apresentada nesta seção e a crítica à industrialização desenvolvida na primeira seção deste artigo. O princípio central da obra furtadiana é a deterioração dos termos de intercâmbio, que o autor combate justamente por meio da industrialização substitutiva, entendida como via de superação da condição periférica. Furtado não rejeita, portanto, a industrialização como horizonte do desenvolvimento: ele a reformula como projeto nacional-estruturalista, distinto da industrialização subordinada aos padrões dos países centrais. É essa distinção, e não a industrialização em si, que permite situar Furtado como uma contraface ao modelo tradicional: sua crítica recai sobre o caráter mimético e dependente da industrialização periférica, não sobre a industrialização como tal.

UMA ANÁLISE SOBRE O DESENVOLVIMENTO: FRENTE A FRENTE ÀS SUAS FACES

Como visto, o conceito de desenvolvimento pode ser compreendido de formas distintas, dependendo da vertente teórica utilizada na análise. Duas abordagens principais se destacam nesse debate. A primeira, associada à noção de desenvolvimento normativado, está imbuída pelas ideologias tradicionais e busca se afirmar como modelo universal a ser aplicado e implantado, apresentando uma visão abrangente e padronizada.

Em contraposição, uma perspectiva mais abrangente e crítica propõe compreender o desenvolvimento não como uma condição uniforme, mas como um aspecto plural, moldado por múltiplas interpretações e condicionado pelas especificidades sociais, políticas e culturais de cada contexto. Essa abordagem valoriza narrativas localmente construídas, reconhecendo a diversidade de experiências e caminhos possíveis. Analisar essas vertentes auxilia não apenas na identificação das diferenças conceituais entre ambos, mas também na formulação de novas propostas capazes de desafiar o paradigma hegemônico sobre o desenvolvimento.

A concepção tradicional, ao priorizar fatores econômicos e indicadores quantitativos, apresenta limitações estruturais que dificultam respostas adequadas às demandas das transformações sociais. Conforme ressaltado por autores como Rostow e Schumpeter, a manutenção e evolução do desenvolvimento clássico depende fortemente da acumulação de capital e da industrialização como motor principal, concentrando-se mais nos meios de produção do que nas pessoas que os mobilizam.

Sob outra perspectiva, Santos *et al.* (2012) argumentam que o desenvolvimento deve ir além do crescimento econômico, incorporando dimensões sociais como o bem-estar coletivo e a proteção ao cidadão. Para os autores, é necessário "ir além do crescimento econômico e dos seus indicadores quantitativos. Era preciso intensificar as ações de valorização dos seres humanos através de um sistema de proteção ao cidadão" (SANTOS *et al.*, 2012, p. 54).

Nesse mesmo sentido, Escobar (2005) destaca a importância da dimensão ambiental como elemento central nos processos de mudança e transformação política e social. Ele propõe um desenvolvimento que seja simultaneamente social e ecológico, resgatando o valor e a centralidade do lugar e da natureza, historicamente subalternizados pelas teorias globais capitalistas e ocidentais.

> O domínio do espaço sobre o lugar tem operado como um dispositivo epistemológico profundo do eurocentrismo na construção da teoria social [...] uma reafirmação do lugar, o não-capitalismo, e a cultura local opostos ao domínio do espaço, o capital e a modernidade, os quais são centrais no discurso da

> globalização, deve resultar em teorias que tornem viáveis as possibilidades para reconceber e reconstruir o mundo a partir de uma perspectiva de práticas baseadas-no-lugar (ESCOBAR, 2005, p. 69-70)

As perspectivas trazidas por Santos *et al.* e Escobar apresentam novas formas e mecanismos de interpretação da categoria "desenvolvimento", colocando frente a frente a teoria clássica tradicional e a crítica contemporânea.

A primeira visão de caráter tradicional concebe o desenvolvimento como características que favorecem a expansão dos modos de produção capitalista e a mercantilização das características e das relações sociais, priorizando indicadores quantitativos e valorizando as individualidades. Diante de tais características, esse modelo pode ser classificado como **predador de desenvolvimento**.

Por outro lado, a segunda concepção de caráter crítico fundamenta-se na preservação ecológica e no respeito ao lugar, bem como na satisfação das necessidades coletivas, garantindo no Estado um possível garantidor de direitos como saúde e educação. Essa perspectiva se aproxima da ideia de **desenvolvimento emancipatório**.

Cabe ressalvar que essa oposição binária entre desenvolvimento predador e desenvolvimento emancipatório é uma chave analítica, não uma classificação estanque dos autores mobilizados neste artigo. Como discutido nas seções anteriores, Amartya Sen e Celso Furtado guardam pontos de contato com elementos do modelo tradicional respectivamente, o uso de indicadores e a defesa da industrialização, ainda que a partir de fundamentos distintos. Por isso, as duas seções seguintes devem ser lidas como a exposição dos alcances e limites de cada polo, e não como um enquadramento definitivo dos autores em um dos dois lados.

DESENVOLVIMENTO PREDADOR

O termo predar, segundo o Dicionário Michaelis, pode significar tanto "promover a destruição de algo" quanto "apossar-se de coisa alheia, geralmente relacionada à natureza" (EDITORA MELHORAMENTOS, 2025). Essas definições são especialmente pertinentes quando aplicadas ao conceito de desenvolvimento predador, que se estrutura sobre a lógica da expropriação, da destruição e da apropriação desigual dos recursos naturais e sociais. Trata-se de um modelo que, sob o discurso do progresso, transforma territórios, culturas e relações em mercadorias, promovendo a degradação ambiental e a marginalização de populações.

Esse tipo de desenvolvimento favorece o aumento quantitativo da produção capitalista, sustentado por relações assimétricas de poder e pela separação entre os proprietários

dos meios de produção e a massa trabalhadora. A marginalização da produção social voltada ao bem-estar coletivo é uma consequência direta da hegemonia capitalista, que prioriza a propriedade privada e a acumulação. Como sintetiza Singer (2004, p. 9), "Desenvolvimento capitalista é o desenvolvimento realizado sob a égide do grande capital e moldado pelos valores do livre funcionamento dos mercados, das virtudes de competição, do individualismo e do Estado mínimo".

Essa perspectiva implica transformar tudo em mercadoria, convertendo relações sociais em relações econômicas, com foco nas empresas e nas individualidades. O discurso liberal individualista, exemplificado por Margaret Thatcher ao afirmar que "não existe essa coisa de sociedade, o que há e sempre existem são indivíduos" (THATCHER, 1993, p. 626), reforça essa lógica, promovendo a maximização do lucro individual, a não intervenção estatal e a desregulamentação da economia. Como resultado, surgem desigualdades profundas, desemprego estrutural, políticas de austeridade e concentração de riqueza, ampliando a distância entre centro e periferia no sistema capitalista.

Esse modelo de desenvolvimento, ao privilegiar a acumulação privada e a competitividade, ignora os impactos sociais e ambientais de suas práticas. A lógica da mercantilização transforma territórios, culturas e até relações humanas em ativos exploráveis, muitas vezes em detrimento das comunidades locais e dos ecossistemas. A marginalização da produção social, aquela voltada para o bem-estar coletivo e não para o lucro, revela como o desenvolvimento predador desconsidera formas alternativas de organização econômica e social, que poderiam promover maior equidade e sustentabilidade.

Conclui-se, portanto, que o desenvolvimento predador, embora dominante nas políticas globais, representa uma visão limitada e excludente do progresso. Ao reforçar desigualdades estruturais e desconsiderar a diversidade de experiências e necessidades humanas, esse modelo compromete a construção de sociedades mais justas. Reconhecer suas contradições é essencial para abrir espaço a outras possibilidades de desenvolvimento, que valorizem a cooperação, a solidariedade e o respeito às múltiplas formas de vida e organização social.

DESENVOLVIMENTO EMANCIPATÓRIO

A ideia de emancipação carrega o sentido de tornar-se livre, independente e capaz de decidir por si, seja no plano individual, social ou político. Segundo o Dicionário Michaelis, emancipar é libertar-se de tutelas, romper com vínculos de dominação e assumir autonomia (EDITORA MELHORAMENTOS, 2025). Esses sentidos são fundamentais para compreender o conceito de desenvolvimento emancipatório, que propõe a superação de estruturas de dominação e dependência sejam elas econômicas, políti-

cas, sociais ou epistemológicas. Emancipar, nesse contexto, é romper com um modelo de desenvolvimento que historicamente reproduz desigualdades, explora o meio ambiente e silencia saberes diversos. Trata-se de um convite à autodeterminação das comunidades, à valorização de formas plurais de viver e produzir, e à construção de alternativas que respeitem a diversidade e promovam justiça social e ecológica.

O desenvolvimento emancipatório parte de uma concepção distinta. Ele não se limita à liberdade prática, como a de ir e vir, mas abrange também a liberdade de pensamento, de expressão e de escolha sobre os rumos da própria vida coletiva. Ao se contrapor ao modelo hegemônico ocidental, essa abordagem desloca o foco da acumulação para a vida, propondo um desenvolvimento que valorize o equilíbrio entre necessidades humanas e limites ecológicos, e que reconheça a natureza como parte integrante do processo social.

Pensar a questão ambiental dentro dessa perspectiva implica romper com concepções antropocêntricas de exploração e manipulação, valorizando a natureza como parte integrante do processo social. O equilíbrio entre as necessidades coletivas e os limites ecológicos rompe a dicotomia entre natureza e sociedade.

Além disso, emancipar o campo social por meio da garantia de direitos básicos, como saúde, educação e cultura, contrariaria o modus operandi do desenvolvimento capitalista. Nesse sentido, o desenvolvimento emancipatório se aproxima do que Escobar (2005, p. 81) define no pós-desenvolvimento: "Constituir novas bases para a existência e rearticulações significativas de subjetividade e alteridade em suas dimensões econômicas, culturais e ecológicas".

Nesse contexto, o desenvolvimento emancipatório também exige uma reconfiguração das relações de poder e da forma como o conhecimento é produzido e legitimado. Ao valorizar saberes tradicionais, comunitários e locais, essa abordagem desafia a centralidade dos modelos tecnocráticos e eurocentrados, promovendo uma pluralidade epistêmica. Isso implica reconhecer que há múltiplas formas de viver bem, e que o progresso não deve ser medido apenas por indicadores econômicos, mas também pela qualidade das relações sociais, pela preservação ambiental e pela capacidade de cada comunidade de definir seus próprios caminhos.

Portanto, o desenvolvimento emancipatório não é apenas uma crítica ao modelo dominante, mas uma proposta ativa de transformação. Ele convida à construção de alternativas que respeitem a diversidade, promovam justiça social e ecológica, e fortaleçam a autonomia dos povos. Ao deslocar o foco da acumulação para a vida, essa perspectiva amplia os horizontes do debate sobre desenvolvimento, tornando-o mais sensível às urgências contemporâneas e às possibilidades de futuros mais equitativos e sustentáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisa diferentes abordagens sobre o desenvolvimento, destacando contrafaces teóricas que se contrapõem à visão clássica, muitas vezes mimética e predatória, que reproduz e consolida desigualdades. O conceito de **"contrafaces do desenvolvimento"** foi utilizado para mostrar que a preocupação pode abranger diversas formas e que a leitura hegemônica não é a única possível.

Diante do conjunto de contrafaces reunidas Ki-Zerbo, Sen, Furtado e os autores da Teoria da Dependência, este artigo defende, especificamente, um modelo de desenvolvimento endógeno e estruturalista: aquele que subordina a industrialização e o crescimento às necessidades definidas localmente, e não aos padrões externos ao centro do sistema capitalista. Não se trata de negar por completo a industrialização ou a mensuração quantitativa, como discutido a propósito de Furtado e de Sen, mas de disputar a quem serve e sob que condições cada instrumento de desenvolvimento é mobilizado. É esse critério a origem endógena ou exógena das decisões de desenvolvimento que permite diferenciar as contrafaces aqui reunidas do modelo tradicional criticado.

A análise teórica permitiu identificar duas vertentes principais: o desenvolvimento predador, marcado pela lógica economicista e pela mercantilização das relações sociais; e o desenvolvimento emancipatório, inclusivo e sustentável, que incorpore dimensões culturais, sociais e ecológicas.

O desenvolvimento emancipatório não se propõe como solução única, mas como alternativa que amplia a compreensão do conhecimento para além da economia. Em contraste, o desenvolvimento predador permanece condicionado à acumulação e à concentração de riqueza. Defende-se, portanto, a necessidade de pensar o desenvolvimento de forma inclusiva e heterogênea, respeitando as realidades diversas e assegurando a autonomia cultural e ideológica. Nessa visão, indivíduos e natureza são protagonistas na tomada de decisões e na autodeterminação.

Esta pesquisa não apresenta um modelo prescritivo de desenvolvimento, mas sim uma alternativa de leitura que permite questionar e ampliar o entendimento sobre o tema. Ao propor essa leitura alternativa, o trabalho contribui para o debate sobre os caminhos possíveis do desenvolvimento, especialmente em contextos marcados por desigualdades históricas e estruturais. A valorização de perspectivas plurais permite não apenas ampliar o repertório teórico, mas também fomentar práticas mais justas e contextualizadas, que respeitem os saberes locais e promovam a equidade. Assim, o desenvolvimento deixa de ser um fim em si mesmo e passa a ser um processo dialógico, construído coletivamente, onde diferentes vozes e experiências têm espaço para se

manifestar e influenciar decisões. Essa abordagem crítica e reflexiva abre caminhos para políticas públicas mais sensíveis às realidades diversas, fortalecendo a democracia e a justiça social.

REFERÊNCIAS

AMIN, Samir. **O desenvolvimento desigual:** ensaio sobre as formações sociais do capitalismo periférico. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.

BOAS, Frantz. **Antropologia cultural.** Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis: Insular, 2015 [1978].

CARDOSO, Fernanda Graziella. **Nove clássicos do desenvolvimento econômico**. Paco Editorial, 2018.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina:** ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

CHAVES, Evenice Santos. Nina Rodrigues: sua interpretação do evolucionismo social e da psicologia das massas nos primórdios da psicologia social brasileira. **Psicologia em estudo**, v. 8, n. 2, p. 29-37, 2003.

CONCEIÇÃO, Ariane Fernandes da; OLIVEIRA, Cíntia Gonçalves de; SOUZA, Dércio Bernardes de. Rostow e os estágios para o desenvolvimento. *In:* NIEDERLE, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. **Introdução às teorias do desenvolvimento**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2016. p. 11-16.

D'ALISA, Giacomo; DEMARIA, Federico; KALLIS, Giorgos. **Decrescimento:** vocabulário para um novo mundo. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016.

EASTERLY, William. **O Espetáculo do Crescimento:** aventuras e desventuras nos trópicos. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

EDITORA MELHORAMENTOS. Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. **Verbete: Emancipar.** Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/emancipar/. Acesso em: 13 ago. 2025.

EDITORA MELHORAMENTOS. Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. **Verbete: Predar.** Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/predar/. Acesso em: 13 ago. 2025.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento. **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, p. 133-168, 2005.

FRANK, André Gunder. **Capitalismo e subdesenvolvimento na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Companhia Nacional, 1967.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultura, 1986.

JÚNIOR, João Feres. **Introdução a uma crítica da modernidade como conceito sociológico**. Mediações-Revista de Ciências Sociais, v. 15, n. 2, p. 28-41, 2010.

KALDOR, Nicholas. Capital accumulation and economic growth. In: LUTZ, Friedrich A.; HAGUE, Douglas C. (Ed.). **The Theory of Capital**. London: Macmillan, 1961.

KI-ZERBO, Joseph. **Para quando a África?** Entrevista com René Holenstein. Rio de Janeiro: Pallas, 2009.

LUCAS, Robert E. On the mechanics of economic development. **Journal of Monetary Economics**, v. 22, n. 1, p. 3-42, 1988.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000 [1973].

NIEDERLE, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. **Introdução às teorias do desenvolvimento.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2016.

PESSINA, Maria Elisa Huber. **O Ideário de Desenvolvimento Pós 1990 e as Mudanças na Cooperação Internacional Não Governamental**: entre as circunstâncias e as peculiaridades do Caso Alemão. Salvador. 2012.

PIVOTO, Dieisson; CARUSO, Cíntia de Oliveira; NIEDERLE, Paulo André. Schumpeter e a teoria do desenvolvimento econômico. *In:* NIEDERLE, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. **Introdução às teorias do desenvolvimento**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2016. p. 17-28.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org.). **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL**. Rio de Janeiro: Record, 2000 [1949].

RAMIREZ, Clinton. La ideologización del pensamiento de Adam Smith. **Revista Economia del Caribe**, n. 3, p. 39-85, 2009.

ROSTOW, Walt Whitman. **Etapas do desenvolvimento econômico:** (um manifesto não-comunista). Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

SANTOS, Elinaldo Leal *et al*. Desenvolvimento: um conceito multidimensional. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, Santa Catarina, vol. 2, n.1, p. 44-61, 2012.

SANTOS, Theotônio dos. A **teoria da dependência:** balanço e perspectivas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SINGER, Paul. Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário. São Paulo: **Trabalho e Emprego** • Estud. av. 18 (51), ago. 2004.

SOLOW, Robert M. **A contribution to the theory of economic growth**. Quarterly Journal of Economics, v. 70, n. 1, p. 65-94, 1956.

THATCHER, Margaret. **The downing street years**. New York: Harper Collins, 1993.

CC BY https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/